

Designa colaborador para participar de reunião da Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0005/COREN/COORD - Câmara Técnica De Enfermagem Intercultural E Atenção Às Populações Em Situação De Vulnerabilidade;

Considerando o Despacho nº 2899/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o colaborador Júlio Cézar Ramos dos Anjos, membro Câmara Técnica De Enfermagem Intercultural E Atenção Às Populações Em Situação De Vulnerabilidade, para participar da reunião mensal, que ocorrerá nos dias 10 e 11/11/2022 na sede do Coren-PE;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de novembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária